



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de ração para cães e gatos, visando o fornecimento de alimentação adequada aos animais acolhidos provisoriamente pelos munícipes, bem como o incentivo à adoção responsável por meio da entrega de kits de ração e brinquedos aos novos tutores, de acordo com as seguintes quantidades e descrição.

1.1. NATUREZA

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Qtd.	Descrição	Valor Médio Unitário R\$
1	12 sacos de 15 kg	Ração para cachorro adulto. Enriquecido com vitaminas; Ômegas 3 e 6 + Zinco Orgânico; 100% minerais orgânicos que permitem a absorção de forma mais eficiente. Isento de corantes. Sabor: Carne. Pacote de 15 kg. Com padrão de qualidade Special Dog, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.	R\$ 107,45
2	10 Sacos de 15 kg	Ração para cachorro filhote. Enriquecido com vitaminas; Ômegas 3 e 6 + Zinco Orgânico; com extrato de yucca; com DHA para estimular a capacidade de aprendizagem. Isento de corantes. Sabor: Carne. Pacote de 15 kg. Com padrão de qualidade Special Dog, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.	R\$ 182,97
3	10 sacos de 3kg	Ração para gato adulto. Enriquecido com vitaminas; Ômegas 3 e 6 + Zinco Orgânico; com extrato de Yucca; auxilia no controle do	R\$ 53,45



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

		PH da urina para trato urinário; prebiótico MOS que ajuda na absorção de nutrientes. Isento de corantes. Sabor: Carne. Pacote de 3 kg. Com padrão de qualidade Special Cat, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade.	
4	10 sacos de 3kg	Ração para gato filhote. Enriquecido com vitaminas; Ômega 3 e 6 + Zinco Orgânico; com DHA para estimular a capacidade de aprendizagem; auxilia no controle do PH da urina para trato urinário; com Taurina: essencial para o coração e a visão; prebiótico MOS que ajuda na absorção de nutrientes. Isento de corantes. Sabor: Carne. Pacote de 3 kg. Com padrão de qualidade Special Cat, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.	R\$ 59,90
5	8 unidades	Bola cravo para cachorro/gato, tamanho M. Material: Vinil. Cor: Sortida.	R\$ 6,96
6	7 unidades	Osso de borracha para cachorro, tamanho M. Material: Vinil. Cor: Sortida;	R\$ 9,45
7	10 frasco	Medicamento antibacteriano que contém rifamicina SV sódica, utilizado principalmente para tratar infecções superficiais, como ferimentos, queimaduras e piodermites. Frasco spray 20 ml.	R\$ 22,33

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Faz-se necessário a aquisição de ração e brinquedos para a entrega de kits aos adotantes, visando facilitar o acolhimento inicial dos animais em seus novos lares, além de reforçar o compromisso do município com a adoção responsável. Além da aquisição de spray antibacteriano para utilizar no pós-operatório das castrações.

3. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição dos materiais para atender à demanda,



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

3.2. A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que fornecer os kits de ração aos adotantes, o município reforça o incentivo à adoção responsável, facilitando o processo de adaptação do animal no novo lar.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica.**

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Raul Maçone, nº 306 – Fundos – Centro, Taiacu – SP, CEP: 14.725-000.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

5.2. Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.

5.3. Os itens a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas de fabricação e qualidade em demandas dos órgãos competentes, quando cabível, atendendo normas do INMETRO, a depender da característica de cada item.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

6.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

6.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 4.597,64 (quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

9.2. Os Preços foram obtidos através de pesquisas publicadas em mídia especializada e de sítios eletrônicos, de acordo com Art. 23, §1º, III, da Lei 14.133/21.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

9.3. Em análise aos autos do processo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a três fornecedores, mediante solicitação formal de acordo com o Art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/21.

Por fim a escolha dos fornecedores se deu em razão da capacidade e histórico de idoneidade de cada empresa fornecedora das cotações de preços e levando em conta sua localização

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;
02.04. Fundo Municipal de Saúde;
02.04.01. Fundo Municipal de Saúde;
10.305.0005.2.112. Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológicas.
3.3.90.30.99. Outros Materiais de Consumo.
Ficha analítica nº 347.
Desdobrada nº 3383.
Fonte de recurso nº 05.
Código de aplicação 303.0002.

Taiacu – SP, 11 de junho de 2025.

Doacir Gonçalves